



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 101/2009

**CONCEDE FÉRIAS PARCIAL DE 15 (QUINZE) DIAS, AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 05 DE JULHO DE 2009 á 19 DE JULHO DE 2009.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº. 670/2003, de 25/11/2003.


### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica concedido férias parcial de 15 (quinze) dias, para os Docentes Municipais, no período de 05 de julho de 2009 à 19 de julho de 2009.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8640</u>
Data, <u>21</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO